



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Anaurilândia



DECRETO Nº242/2001

**“DECLARA PONTO
FACULTATIVO NA DATA QUE
MENCIONA”.**

O SENHOR EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 12 de Abril de 2001, (Quinta-feira).

Artigo 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar normalmente, no dia 12/04/01 tais como: serviços de guarda, motorista de ambulância e outros.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS., 09 de Abril de 2001.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal